Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 10/07/13
NO MURAL DA CÂMARA EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº 085/00 DE 10/06/13
São Francisco do Guaporé

SANCIONADO
27/06/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 27/06/13
A 07/07/13
São Francisco do Guaporé

Lei nº. 964/2013

"Dispõe sobre a criação de ficha financeira e abertura de Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e **ELA**, Prefeita Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei

Art. 1.° - Fica criada a ficha de número 359, do Poder Legislativo Municipal, bem como autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nos valores e dotações orçamentárias abaixo dispostos:

Ficha: 359
01.00– Poder Legislativo
01.01 - Câmara Municipal
01.031.0001 – Atuação Legislativa
01.031.0001.1203 – Aquisição de bens imóveis - Câmara
4.4.90.61 – aquisição de bens imóveis
Valor - R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Art. 2.° - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior será suportada por remanejamento da função programática abaixo:

Ficha: 13
01.00– Poder Legislativo
01.01 - Câmara Municipal
01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades - Câmara
4.4.90.71 – Principal da dívida contratual resgatada
Valor - R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Parágrafo único – A abertura do Crédito Adicional de que trata esta lei será aberto por Decreto nos termos do art. 42 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **27 de Junho de 2013.**

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal